

PROAD Nº 4194/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Divisão de Segurança e Transporte

CONTRATADA: A & S Cursos e Treinamentos em Segurança LTDA CNPJ: 09.449.367/0001-61

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO: Inscrição do servidor Antônio Carlos Braga do Amaral no curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro, na cidade Brasília no período de 20 a 29/08, realizado pela Tríade (A & S Cursos e Treinamentos em Segurança LTDA).

DECISÃO TRT7.DG Nº. 289/2021

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2021, acostado mediante o documento 29;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa, pela legalidade do procedimento (doc. 23);

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 15/17);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 24) e a adequação orçamentária na DOF (doc.14);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Em seguida, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, retornem os atos a esta Diretoria para as providências necessárias à emissão de

passagens e diárias.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para guarda, acompanhamento e demais medidas que julgar necessárias.

Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa